

**A resistência sísmica  
na nova legislação sobre reabilitação urbana**

**Possibilidades de Financiamento  
pela União Europeia**

***Contributos Comunitários***



M. Patrão Neves  
Deputada ao Parlamento Europeu

[www.patraoneves.eu](http://www.patraoneves.eu)

# **Resistência sísmica: *contributos comunitários***

## **1. Papel da UE na redução dos riscos sísmicos**

**1.1. a Pergunta Escrita do Parlamento Europeu: questões legislativas e orçamentais**

**1.2. as instituições europeias: suas competências e desempenhos**

**1.3. a Resposta da Comissão Europeia: os eurocódigos e as possibilidades de financiamento**

## **2. Preparação do próximo Quadro Comunitário de Apoio (2014-2020) e a redução dos riscos sísmicos**

**2.1. contributos comunitários**

**2.2. contributos nacionais**

# 1.1. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos

## a pergunta escrita

### *Papel da UE na redução dos riscos sísmicos*

“É significativo o risco sísmico existente em vários Estados-membros... No entanto, estes riscos podem ser minimizados, já que a moderna engenharia sísmica tem a capacidade de reforçar edifícios e outras estruturas, a fim de suportar os efeitos de terremotos de grande intensidade.

No presente, vários Estados-membros, numa situação de crise profunda, tendem a limitar os seus investimentos às necessidades imediatas, abandonando estratégias preventivas para mitigar os riscos sísmicos...[tarefa] indispensável, para garantir a resistência e a sustentabilidade do desenvolvimento económico...”



## 1.1. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a pergunta escrita

“A autora desta pergunta e a Associação Europeia de Engenharia Sísmica consideram que a Comissão Europeia deveria assumir a liderança nesta questão a dois níveis distintos:

- **legislativo**, criando um quadro com as normas mínimas de segurança contra terremotos em infraestruturas importantes, tanto edifícios públicos como outros, em áreas sísmicas identificadas;
- e **orçamental**, facultando apoio financeiro para garantir condições de segurança nas estruturas existentes.”

## 1.1. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a pergunta escrita

“Face a estas considerações, pergunta-se à Comissão:

1. Tenciona a Comissão elaborar um enquadramento legislativo para que os Estados-membros estabeleçam normas mínimas para os níveis de segurança contra terremotos nas infraestruturas críticas identificadas nos termos da Directiva do Conselho 2008/114/CE, de 8 de Dezembro?

2. Tenciona a Comissão prestar ajuda financeira aos Estados-membros para que prossigam esta tarefa? Serão as medidas propostas incluídas no novo quadro legislativo relativo aos fundos estruturais pós-2014?”

## 1.2. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos as instituições europeias

- **Comissão Europeia (Bruxelas)**

- 25 + 1 Presidente + 1 Representante para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança
- Direito de iniciativa legislativa; implementação das políticas europeias e orçamento



- **Conselho Europeu (Bruxelas)**

- 27 ministros representando os Estados-membros
- Adopção da legislação e orçamento; conclusão de acordos internacionais



- **Parlamento Europeu (Estrasburgo)**

- 754 Membros representando os cidadãos
- Adopção da legislação e orçamento; supervisão democrática





## 1.2. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos as instituições europeias

A Comissão reconhece que os desastres naturais têm aumentado em frequência e severidade nas últimas décadas (aumento da concentração da população e bens em áreas vulneráveis, aumento da urbanização, deficiente gestão ambiental).

Com desastres naturais mais frequentes e intensos afectando de maneira crescente áreas densamente populadas, os seus custos sobem fortemente com o tempo. No ano de 2011, os danos materiais atingiram um novo recorde com os estimados US\$ 380 biliões.

Há forte consciência política entre a comunidade internacional acerca da necessidade de implementar a Gestão de Risco de Desastre (Disaster Risk Management - DRM) ao mais elevado nível, isto é, ao nível da Comissão Europeia.

## 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a resposta da Comissão Europeia

### Resposta: vertente legislativa

“De acordo com o princípio de subsidiariedade, os Estados-membros continuam a ser competentes para regulamentar o nível de segurança das obras de construção no seu território, o que excluí, por conseguinte, a adoção de normas mínimas para os níveis de segurança na Europa.

Porém, a UE tem vindo a financiar de forma significativa a elaboração de códigos comuns europeus que abrangem também de modo muito global a concepção de estruturas antissísmicas, como o Eurocódigo 8.”



## 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a resposta da Comissão Europeia

### Eurocódigos para a construção

Os eurocódigos (padrões técnicos europeus) constituem os meios (voluntários) para o desenho das estruturas dos edifícios e outros trabalhos de engenharia civil:

- bases de desenho estrutural
- acções em estruturas
- desenho de betão, aço, misto de aço-betão, madeira, alvenaria e estruturas de alumínio
- desenho geotécnico
- desenho, avaliação e montagem de estruturas para resistência sísmica

## 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a resposta da Comissão Europeia

### Vertente legislativa

No plano legislativo importa verificar qual a posição que Portugal tem assumido em relação às orientações (voluntárias) da União Europeia

- quer ao nível da participação na sua elaboração
- quer ao nível da adopção das mesmas

## 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a resposta da Comissão Europeia

### Resposta: vertente orçamental

“...Os Estados-membros podem recorrer aos fundos de coesão disponíveis para a “prevenção de riscos”, incluindo os programas e projectos relacionados com os riscos sísmicos.

Para o próximo período de programação (2014-2020), a Comissão propôs [1] disposições reforçadas em matéria de gestão do risco de catástrofes e [2] uma condição prévia específica que requer a avaliação dos riscos nacionais ou regionais para orientar os investimentos em função dos riscos principais.”



# 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos

## a resposta da Comissão Europeia

Disposições reforçadas em matéria de gestão do risco de catástrofes:

Sob o corrente período de programação para os fundos estruturais 2007-13, foram alocados uns €6 biliões para investimento em gestão de desastres, sobretudo prevenção de cheias. As propostas de Fundos Estruturais para 2011 fortalecem a ligação à gestão de desastres e incluem condicionalidade (avaliação científica do risco) como requisito chave de financiamento pela UE. A Comissão propôs ligar o financiamento à disponibilidade de conhecimento dos riscos de desastre que o país enfrenta.

Um requisito para investimento em infraestruturas à prova de desastre (e clima) a ser suportado por fundos da UE foi também introduzido nas propostas de Fundos Estruturais para 2011. Acordos de parceria (Europe 2020: Smart, Sustainable, and Inclusive Growth) com Estados-membros estão a ser preparados pela Comissão.

## 1.3. Papel da EU na redução dos riscos sísmicos a resposta da Comissão Europeia

Disposições reforçadas em matéria de gestão do risco de catástrofes:

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para Assuntos Marítimos e as Pescas, abrangidos pelo Quadro Estratégico Comum, e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho

- (COM(2012) 496) Comissão de Desenvolvimento Regional
- A primeira reunião do trilogio será a 16 de Janeiro de 2013
- Os contratos de parceria serão concluídos até ao verão de 2013

## 2. QCA 2014-2020 e redução dos riscos sísmicos

### Contributos comunitários

A Comissão Europeia está a preparar uma visão geral dos riscos com o objectivo de informar a política de posteriores decisões e acções ao nível da UE e dos Estados-membros (isto é, identificar riscos e áreas para uma mais eficiente cooperação e acção posterior da UE; informar o plano de resposta ao nível da UE; orientar os instrumentos financeiros e as estratégias de longo termo da UE).

A visão geral pode também orientar a política de investigação da UE e as prioridades dos Fundos Estruturais.



## 2. QCA 2014-2020 e redução dos riscos sísmicos

### Contributos nacionais

A visão geral da Comissão Europeia será feita a partir das avaliações nacionais de riscos, a estarem prontas na primavera de 2013

A Comissão coopera com os Estados-membros para que estes produzam as suas próprias avaliações nacionais de riscos com base nas recomendações da Comissão de 2010.

## 2. QCA 2014-2020 e redução dos riscos sísmicos

### Contributos nacionais

COM(2012) 496, Condicionalidades *ex ante* temáticas

**5.1. Prevenção de riscos e gestão de crises:** existência de avaliações de riscos nacionais ou regionais para gestão de catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas

**Existência de um plano nacional ou regional de avaliação dos riscos que contemple:**

- uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação nacional dos riscos;
- uma descrição dos cenários de risco único e multi-risco;
- as estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas, se for caso disso.

Hoje (em que é necessário fazer mais com menos), a reivindicação política não basta; é necessária também a fundamentação científica.

## 2. QCA 2014-2020 e redução dos riscos sísmicos

### Contributos nacionais

Actualmente, porém, atendendo aos vários atrasos que se verificam por parte dos Estados-membros para submeterem as avaliações nacionais de riscos, a primeira visão geral limitar-se-á a ocupar-se dos riscos identificados por um pequeno número de Estados-membros (provavelmente menos de 10) complementados por alguma outra informação da UE acessível à Comissão (por ex. informação sobre cheias, secas e risco do incêndio).



## **Resistência sísmica: *contributos comunitários***

**Encontramo-nos num momento crucial em que**

- no plano legislativo, a Comissão Europeia está preparar uma visão geral dos riscos ao nível da UE que servirá de base para futuras políticas e futuras acção, nomeadamente no que se refere a futuros instrumentos financeiros; está também a traçar o novo quadro jurídico para todos os fundos 2014-2020.

**Importa que Portugal apresente a sua Avaliação Nacional de Risco,**

- no plano orçamental, as instituições europeias estão a debater o orçamento da UE e os montantes para os Fundos Estruturais.

**Importa que Portugal apresente a sua Estratégia Nacional de Prevenção de Riscos.**

Obrigada

M. Patrão Neves

Member of the European Parliament

[www.patraoneves.eu](http://www.patraoneves.eu)

